



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 2 / 2024 - PROAE (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23091.001071/2024-70

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2024.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 290/2021, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021; considerando o Art.23 do Regimento Interno das Moradias Estudantis, aprovado pela Resolução CONSAD/UFERSA Nº 012/2009, de 28 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para a escolha dos representantes das alas masculina e feminina da Moradia Estudantil do Campus Mossoró, com a seguinte composição: as servidoras **Viviane Vaz Castro**, matrícula SIAPE nº 3300002, **Anne Karoline Silva Felix**, matrícula SIAPE nº 2128942, **Larisse Rafaely da Silva Lopes**, matrícula SIAPE nº 2125733; e os (as) discentes **Maria Alzenir de Sousa**, matrícula 2020022900, **Alisson Jorge Nunes de Alcântara**, matrícula 2017020052.

Art. 2º Determinar que, sob a presidência da primeira pessoa, ocorra o processo eleitoral, conforme Regimento Interno das Moradias Estudantis, estabelecido o prazo de até 30 dias, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para o encaminhamento do resultado do processo eleitoral à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com os nomes dos eleitos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2024 15:57)

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROAE (11.01.05)
Matrícula: 1824016

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **Ode2d4b099**